

Portaria n. 111, de 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem da Faculdade Adventista da Bahia (Fadba).

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da Portaria 047, de 13 de abril de 2022, que designa Luna Vitória Cajé Moura, como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem desta instituição e Felipe Souza Nery como membro suplente. O referido NDE passa a vigorar com a seguinte composição:

- I – Djeine Silveira Wagmacker, doutora;
- II – Elenilda Farias de Oliveira, doutora;
- III – Paula Paulina Costa Tavares, parcial, mestre;
- IV – Raimon Rios da Silva, doutor; e;
- V – Selenia Castelão Rivas, doutora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 05 de outubro de 2022.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba